

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA/SP

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (17/05/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Ituverava, situada na Rua Dr. Paulo Borges de Oliveira, nº 711 - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Eliana Aparecida Della Torre. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional, secretariada por Luiz Ferro Júnior e auxiliada por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Júlio César Hipólito, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 09/2007, publicado no DOE de 10/05/2007, página 01, republicado no DOE, por ter saído com incorreção, no dia 11/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 12/07/2005, fl. 133, carga nº 1324/2005, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 16/05/2007, fl. 49, carga nº 734/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 03 volumes, a partir de 12/07/2005, fl. 77, carga do processo nº 1578/2004, do Livro do respectivo ano, até último registro em 16/05/2007, fl. s/n, carga do processo nº 815/2006, do Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 12/07/2005, fl. 43, carga nº 120/2005, até o último registro em 10/05/2007, fl. 69, carga nº 34/2007;

1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 12/07/2005, fl. 22, diligência referente ao processo nº 929/2002, no Livro do período de 11/04/2005 a 19/12/2006, até o último registro em 17/05/2007, fl. s/n, diligência referente ao processo nº 1766/2005, no Livro de 2007;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir da 1ª quinzena de julho de 2005, fl. 68, até o último registro na primeira quinzena de maio de 2007, fl. s/n;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.7.- DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 09/08/2005, fl. 38, até o último registro em 01/02/2006, fl. 39.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
 Guias de Retirada de de 2005 a 2007;
 Mandados de 2005 a 2007;
 Boletins Estatísticos de Julho/2005 a Abril/2007;
 Editais;
 Agendas de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUZADOS EM 2007 ATÉ 17/05	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 17/05	AUDI-ÊN-CIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 1.009	80	URS	15	03/07/2007	47	2ª e 5ª	Tarde
		URO	15	01/08/2007	76	3ª e 4ª	Tarde
		INSTR.	02	31/07/2007	75	2ª a 5ª	Tarde
(2) 1.091		JULG. (3) EXEC.	- 01	- 03/07/2007	- 47	- 2ª a 5ª	- Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta para audiências de julgamento. A ciência das partes é realizada pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	06	05, pelo Município de Ituverava (1)	01	15

Obs.: 1) Há 01 (um) servidor cedido pelo Município de Ituverava que atua como Oficial de Justiça “ad hoc”.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 409 registros de processos, sendo 96 de Rito Sumaríssimo e 313 de Rito Ordinário, julgados desde 17/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	73,24	85,65
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	9,47	27,95
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	37,33	35,04
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	108,33	115,46
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	34,76	71,79
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	30,26	37,43
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,68	3,96
8) PARA INTIMAÇÃO	8,69	7,21
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	153,96	249,62
10) PRAZO GLOBAL	162,65	256,83

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	38	57
de 101 a 150	29	82
de 151 a 200	11	44
de 201 a 250	5	15
de 251 a 300	2	17

de 301 a 350	3	12
de 351 a 400	2	16
de 401 a 450	2	20
de 451 a 500	0	11
de 501 a 550	0	5
de 551 a 600	1	5
de 601 a 650	0	9
de 651 a 700	2	5
mais de 700	1	15

5.1.2 CONHECIMENTO: 219 registros de processos, sendo 70 de Rito Sumaríssimo e 149 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 17/05/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	68,13	80,28
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	4,27	9,87
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	7,86
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	41,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	5,19	10,09
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	23,64	23,04
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,61	1,74
8) PARA INTIMAÇÃO	10,06	9,40
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	102,84	125,70
10) PRAZO GLOBAL	112,90	135,11

Obs.: 1) **2.272** processos recebidos no período de **01/05/2006 a 30/04/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	33	47
de 101 a 150	27	57
de 151 a 200	8	27
de 201 a 250	0	8
de 251 a 300	1	7
de 301 a 350	1	1
Mais de 350	0	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 169 registros, desde 17/05/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correção 17/05/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	15,21
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	67,30
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	117,98
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	3,49
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	8,73
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	33,36
7) PRAZO GLOBAL	246,05

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	46
de 101 a 150	23
de 151 a 200	20
de 201 a 250	17
de 251 a 300	17
de 301 a 350	10
de 351 a 400	8
de 401 a 450	5
de 451 a 500	3
de 501 a 550	5
de 551 a 600	3
de 601 a 650	4
de 651 a 700	2
Mais de 700	6

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	625/2005	08/05/2007	14/05/2007	6	17/05/2007
2	997/2007	07/05/2007	14/05/2007	7	12/05/2007
3	635/2005	09/05/2007	09/05/2007 (1)	0	15/05/2007
4	1264/2005	08/05/2007	08/05/2007 (1)	0	14/05/2007
5	1011/2007	08/05/2007	08/05/2007	0	17/05/2007
6	2114/2006	09/05/2007	10/05/2007	0	17/05/2007
7	1740/2003	09/05/2007	10/05/2007	1	17/05/2007
8	3022/1998	07/05/2007	10/05/2007	3	17/05/2007
9	785/2005	02/05/2007	10/05/2007	8	17/05/2007
10	664/2001	07/05/2007	08/05/2007	1	11/05/2007

Obs.: 1) Decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	861/2006	09/05/2007	09/05/2007 (1)	0	15/05/2007
2	1590/2005	11/05/2007	11/05/2007 (1)	0	22/05/2007
3	1334/2005	09/05/2007	09/05/2007 (1)	0	15/05/2007
4	489/2006	08/05/2007	08/05/2007 (1)	0	14/05/2007
7	1136/2006	04/05/2007	04/05/2007 (1)	0	15/05/2007
6	1331/2006	09/05/2007	09/05/2007 (1)	0	22/05/2007
7	1330/2006	09/05/2007	09/05/2007 (1)	0	22/05/2007
8	2169/2006	09/05/2007	09/05/2007 (1)	0	22/05/2007
9	666/2007	02/05/2007	02/05/2007 (1)	0	02/05/2007
10	1869/2006	27/04/2007	27/04/2007 (1)	0	08/05/2007

Obs.: 1) Decisão com força de carta precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	336/2005	09/05/2007	15/05/2007	6
2	661/2000	14/05/2007	15/05/2007	1
3	1766/2005	18/05/2007	15/05/2007	0

4	325/2004	14/05/2007	15/05/2007	1
5	551/2004	11/05/2007	14/05/2007	3
6	573/2005	23/04/2007	11/05/2007	18
7	838/2004	10/05/2007	10/05/2007	0
8	474/2007	10/05/2007	10/05/2007	0
9	104/2005	09/05/2007	10/05/2007	1
10	926/2005	07/05/2007	11/05/2007	4

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	910/2005	26/04/2007	07/05/2007	11
2	293/2003	25/04/2007	11/05/2007	12
3	1119/2005	14/05/2007	14/05/2007	0
4	270/2005	16/04/2007	07/05/2007	21
5	406/2007	07/05/2007	07/05/2007	0
6	391/2006	12/04/2007	19/04/2007	7
7	86/2007	18/04/2007	19/04/2007	1
8	946/2006	12/04/2007	13/04/2007	1

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	33	Iniciais para autuar	15/05/2007
b)	19	Processos para incluir em pauta de inicial/una	09/05/2007
c)	53	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	02/05/2007
c.1)	54	Processos para expedir notificação (somente INSS)	19/04/2007
d)	2	Processos para expedir mandados diversos	15/05/2007
e)	5	Processos para expedir guia de retirada	08/05/2007
f)	4	Processos para expedir alvará	02/05/2007
g)	20	Processos para designar hasta pública	11/04/2007
h)	3	Processos para expedir carta precatória executória	07/05/2007
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	1	recurso ordinário do rito comum	16/05/2007
i.2	3	recurso ordinário do rito sumaríssimo	14/05/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	15/05/2007
j)	18	Processos com o Assistente de cálculos	02/05/2007
l)	816	Processos com prazos vencidos mas não certificados	09/04/2007
m)	0	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	-
n)	117	Petições pendentes de despacho	14/05/2007

o)	20	Petições pendentes de juntada	11/05/2007
p)	70	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	03/05/2007
q)	5	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	20/04/2007
r)	7	Processos aguardando confecção de certidões diversas	03/04/2007
s)	355	Processos aguardando revisão para baixa	10/01/2007

6.6 constatou-se, pelos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	1.862	1.061	56,98
2006 ⁽²⁾	2.006	1.107	55,18
2007 ⁽³⁾	893	370	41,34

Obs.:

- 1) A última Correição Ordinária foi realizada em 12/07/2005, mas os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
- 2) Incluídos 62 processos remetidos a outros órgãos;
- 3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	936
EXECUÇÃO	627
TOTAL	1.563

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENCÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; constatou-se “in loco” que as instalações não atendem ao padrão alcançado pela quase totalidade das Varas do Trabalho da 15ª Região e não possibilitam as condições ideais de trabalho para a laboriosa Secretaria; também os jurisdicionados merecem melhores instalações, ressaltando-se, aqui, o fato de que os sanitários públicos estão localizados na parte externa do prédio, com acesso descoberto e não são adaptados para os deficientes físicos; **a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar ciência à D. Presidência, do acima relatado.**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **100** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1994	804										
1995	2664										
1996	2866										
1997	1090	704									
1998	3022	617	2602								
1999	2790										
2000	661										
2001	430	664									
2002	1525	1382	1598								
2003	293	1740	2138	1639	1410	2276					
2004	325	551	838	771	872	1558	425	1204	1120	388	817
	346										
2005	910	1119	270	1334	1590	1766	336	625	635	1264	139
	137	1357	1085	926	104	573	785	685	1330	1214	548
	434	815									
2006	946	391	1869	1330	2169	489	1331	1136	861	2114	353
	1957	1384	1417	2115	1182	380	1217	1372	579	656	1089
	721	386	820	1597	1589	1613	750	431			
2007	406	86	666	1011	997	474	732	762	658	270	131
	501	295									

9. **REUNIÃO:** A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional reuniu-se com a Juíza do Trabalho Titular, Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira, que argumentou a respeito do “delta” de servidores para esta Vara, fixado a partir de critério adotado pela AMATRA XV, levando em conta a quantidade de processos em **execução**; dito critério prejudicou a lotação da Secretaria (que deveria ter 13 servidores e tem somente 11), uma vez que a Magistrada adota procedimentos que, efetivamente, resolvem as execuções (conciliações, por exemplo), fazendo com que o saldo de processos de conhecimento seja maior que os de execução (vide **item 6.7** desta ata); registra, também, que dentre os seus servidores há 05 (cinco) funcionários cedidos pelo Município de Ituverava; reivindica, pois, a revisão do seu “delta”; **a Secretaria da Corregedoria deverá oficialiar a D. Presidência do Tribunal, dando-lhe ciência da reivindicação acima**; noticiou que pretende proceder notificações via correspondência eletrônica aos advogados que manifestarem, formalmente, adesão e concordância com o procedimento, após reunião, da qual será extraída ata; a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional solicitou à Magistrada que encaminhe essa ata à Corregedoria, para estudos e, quiçá, ampliação da iniciativa para as demais Varas, uma vez que a considerou válida e proveitosa; aduziu a MM. Juíza Titular que, a partir deste mês de maio, foi instituído novo sistema de trabalho na Secretaria, em que cada servidor fica responsável por lote de processos, definido pelo final de sua numeração, de modo que todos deverão saber fazer todos os serviços, encontrando-se, portanto, em treinamento; com relação ao prédio, noticiou que há tratativas entre o

proprietário de um imóvel e o E. TRT, esperando que, até o final do ano, possa ocorrer a mudança das instalações para sede mais adequada.

10. **VISITA** - A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional recebeu a visita do advogado, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, OAB nº 149.725, Presidente da OAB - 217ª Subseção de Igarapava, oportunidade em que entregou o Ofício nº 49/2007-OS, no qual reivindica a aquisição ou locação de outro imóvel para a instalação da Vara e a contratação de mais funcionários, em razão do excesso de processos; recebeu, ainda, a visita do advogado, Dr. Celso Franchini, OAB nº 21.198, que também reivindicou novas instalações e o aumento do número de funcionários, salientando que em futuro breve deverá haver um provável acréscimo de serviços em decorrência da instalação de usinas na região; por fim, recebeu a visita do advogado, Dr. Luiz Inácio Braga, OAB nº 62.285, Presidente Subseção local da OAB, que elogiou os trabalhos realizados nesta Vara, ressaltando o bom relacionamento dos servidores com os advogados e partes; ademais, também acrescentou que o atual prédio desta Vara não tem mais condições para atender adequadamente aos jurisdicionados, citando, inclusive, o pequeno tamanho da sala da OAB local.

11. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 18h00min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo-a e vai assinada pela Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional.

(a) FANY FAJERSTEIN
Juíza Corregedora Regional